ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 511, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Oficio nº 234/2023 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS AZEVEDO DA SILVA LEÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.100.644-11, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.006.404-91, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Instrução Contratual referente ao Processo de Despesa nº 913.001/2023, Pregão Eletrônico nº 036/2023, Processo Licitatório nº 114/2023, destinado a "aquisição de viatura tipo SUV (veículo utilitário esportivo) a fim de suprir as necessidades da Guarda Municipal de Jardim do Seridó/RN."

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> **Publicado por:** Myria Lucia de Oliveira Azevedo **Código Identificador:**89D7D465

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2023. Edição 3169 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/